

1.º escalão, para a seguinte, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 1999.

Deolinda de Fátima Dias, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAFP — prorrogada a sua requisição nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 5 de Março a 31 de Julho de 1999.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

一等文案陳力蘭及第一職階一等翻譯員謝文娟，首位擔任同一職級和職階的職務，第二位擔任第一職階首席翻譯員的職務，皆為期一年，自一九九九年二月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用行政暨公職司第一職階二等翻譯員Deolinda de Fátima Dias在立法會輔助部門擔任同一職級和職階的職務的期限，自一九九九年三月五日起至一九九九年七月三十一日止。

一九九九年二月三日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA**

**經濟協調政務司辦公室**

**Despacho n.º 5/SACE/99**

**批示 第 5/SACE/99 號**

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e no uso da delegação de competência constante da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, deogo na assessora do meu Gabinete, licenciada Maria João Lila Gregório, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, na qualidade de sócio da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., em Assembleias Gerais da mesma Sociedade.

本人根據《澳門組織章程》第十六條第一款b項之規定及行使四月十六日第100/96/M號訓令第二條第一款c項所載賦予之權限，將所需之權力授予本人辦公室之顧問高敏儀學士，以聯生工業村有限公司股東身份代表澳門地區出席該公司之股東大會。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

一九九九年一月二十七日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

**Extracto de despacho**

**批示 綱要**

Por despacho n.º 02-I/SACE/99, de 27 de Janeiro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年一月二十七日作出的第02-I/SACE/99號批示：

Licenciada Oriana da Conceição Mendes Drummond — nomeada vogal do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 13.º do Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho.

根據七月十一日第33/94/M號法令核准的通則第六條第一款及第十三條之規定，杜泳儀學士獲委任為澳門貿易及投資促進局行政管理委員會委員。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

一九九九年二月三日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

**運輸暨工務政務司辦公室**

**Despacho n.º 3/SATOP/99**

**批示 第 3/SATOP/99 號**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, licenciado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários

行使十月十四日第259/96/M號訓令第四條第一款賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門地球物理暨氣象台司長馮瑞

para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a sociedade «Guardforce (Macau) Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada», para a prestação de serviços de segurança às instalações do edifício-sede dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

#### Despacho n.º 4/SATOP/99

Havendo toda a conveniência em substituir os representantes efectivo e suplente do Corpo de Bombeiros na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis (CIIPC);

Sob proposta do Corpo de Bombeiros, que mereceu aprovação do Secretário-Adjunto para a Segurança;

No uso da faculdade conferida pela alínea *n*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, determino:

1. É nomeado representante efectivo do Corpo de Bombeiros na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis, o chefe principal Lam Loi Lap.

2. Nas suas ausências e impedimentos é aquele representante substituído pelo chefe de primeira Fu Man Kai.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

#### Extracto de despacho

Por despacho de 4 de Janeiro de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Agostinho Mourato Grilo — renovada, de 7 de Fevereiro a 31 de Outubro de 1999, a comissão de serviço como coordenador do Gabinete do Centro Cultural de Macau, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

#### Despacho n.º 19/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 300 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

權學士或其法定代位人，以便作為本地區之簽署人，與“Guardforce (Macau) Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada”簽訂有關在地球物理暨氣象台提供保安服務之合同。

一九九九年一月二十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

#### 批示 第4/SATOP/99號

鑑於需要更換消防隊在燃料產品設施檢查委員會 (CIIPC) 之執行及候補代表；

透過經保安政務司通過之消防隊建議書；

本人行使十月十四日第259/96/M號訓令第一條第一款*n*)項賦予之權能及按照三月二十日第21/89/M號法令第四條第一款之規定，命令如下：

1. 委任總區長 Lam Loi Lap 為燃料產品設施檢查委員會之消防隊執行代表。

2. 該代表不在或因故不能視事時，由一等區長 Fu Man Kai 代之。

一九九九年一月二十五日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

#### 批示綱要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年一月四日作出之批示：

Agostinho Mourato Grilo — 按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，續訂其在澳門文化中心辦公室擔任主任的定期委任，自一九九九年二月七日起至一九九九年十月三十一日止。

(無須經審計法院批閱)

一九九九年二月三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

辦公室主任 韋天龍

#### 社會事務暨預算政務司辦公室

#### 批示 第19/SAASO/99號

基於在本經濟年度有需要撥予行政暨公職司一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣\$300,000.00圓；